PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2018

"Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO** e a Empresa **MOREIRA SILVA E PAULA LTDA - ME**."

I - PREÂMBULO

1.1. **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO** – Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica N.º 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.079.160/0001-78, representado por seu Gestor Sr. **ALTAMIR MOUTINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-8.132.922 SSP/MG e do CPF n.º 197.463.421-34, residente e domiciliado na Rua 20, Nº 15, Cemig, São Simão/GO, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MOREIRA SILVA E PAULA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.865.145/0001-10, com sede na Rua 35, s/nº, Quadra 09, Lote 19, Jardim Liberdade, São Simão / GO, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) **KÁSSIO DE PAULA GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG16518767 PC/MG e registrado sob o nº de CPF 036.436.661-36;

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento decorre:

a) Da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;

b) Do fato do contrato ser regido pela Lei 8.666/93;

c) Do disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original;

d) Da necessidade de redução do número de equipamentos de informática a serem fornecidos;

e) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de supressão do quantitativo do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Como houve uma supressão no quantitativo dos equipamentos a serem fornecidos pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente a 1 computador, a nova planilha de equipamentos com as supressões e quantidades estabelecidas, segue abaixo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**Computador** Sistema Operacional *Sistema operacional OEM Microsoft Windows 10 PRO 64 bits PT-BR *O sistema operacional dos computadores deverá ser Microsoft Windows 10, 64 bits, pt-br, OEM - Licença Vendida a grandes fabricantes e/ou OEI -Licença vendida a usuários finais., em sua release mais atual, onde o mesmo deverá ser entregue em sua embalagem original acompanhado da(s) mídia(s), manuais, (COA), única por kit, e devidamente lacrado, sendo que deverá ser 01 (um) kit para cada computador e ou notebook Processador *Processador: Versão e/ou geração, penúltima e/ou última do fabricante *Segmento vertical = Desktop *Litografia = 14 nm *Número de núcleos =2 *Nº de threads = 4 *Frequência baseada em processador = 3,90 GHz *Cache = 3MB *Velocidade do barramento = 8 GT/s DMI3 *TDP = 51 W *Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) = 64 GB	04	2.150,00	8.600,00

	*Tipos de memória = DDR4-2133/2400 *Nº máximo de canais de memória = 2 *Compatibilidade com memória ECC = Sim *Especificações gráficas = HD *Frequência da base gráfica = 350 MHz *Quantidade máxima de memória gráfica = 64 GB *Suporte para 4K de 60Hz = SIM *Resolução máxima para HDMI 1.4 = 4096x2304@24Hz *Resolução máxima (DP) = 4096x2304@60Hz *Suporte para DirectX 12 = Sim *Suporte para OpenGL 4.4 = Sim *Suporte tecnologia proprietária 3D = Sim *Número máximo de telas suportadas = 3 *Número máximo de linhas PCI Express = 16 *Suporte máximo de CPU's por Desktop = 1 *Especificação térmicas = 65W *Suporte Tecnologia proprietária de virtualização = Sim *Processamento de conjuntos de instruções em 64 bit = Sim *Extensões do conjunto de instruções = SSE4.1/4.2, AVX2 *Suporte modo de economia de energia/suspensão=Sim *Suporte de monitoramento térmico = Sim *Possuir Chave Segura = Sim *Suporte à Bit de desativação de execução = Sim *Cooler compatível com as especificações técnicas e proprietárias do fabricante = Sim Placa mãe *Socket exatamente compatível e operacional ao processador especificado na proposta = Sim *Suporte Litografia do Processador =14nm *Formato = mATX *Dimensões Aproximadas = 24.4 cm por 20.6 cm *Suporte tecnologias Turbo = Sim *Suporte Slots de Memória = 2 *Máximo de memória suportada = 32 GB *Suporte arquitetura a memória Dual Channel = Sim *Barramento da memória = DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered *Saídas VGA = portas HDMI/DVI-D/RGB *Suporte de telas simultâneas = 3 *Slots de expansão x16 = 1 x PCIe 3.0/2.0 *Slotsde expansão x02 = 1 x PCIe 3.0/2.0 *Porta LAN on-board Gigabit= Sim *Quantidade de porta Lan On-board Gigabit= 1 *Suporte porta COM interno = Sim *Quantidade de portas COM interno = 1 *Som On-Board = Sim *Portas USB = Sim *Quantidade mínima de portas USB (traseira/interna) = 9			

	*Portas PS2 = Sim *Quantidade portas PS2 = 1 *Conectores de Áudio = Sim *Quantidade de conectores de áudio =3 *SPDIF = Não obrigatório *Conectores SATA = Sim *Velocidade das portas SATA = 6 Gbps *Quantidade de conectores SATA = 4 *Detecção de Intrusão = Sim *Manual técnico= Sim *Disco de suporte = Sim *Tamanho BIOS = 128 Mb *Tipo BIOS = Flash ROM *Suporte UEFI =Sim *Suporte Multilíngues = Sim *Painel traseiro de encaixe no gabinete com respectivas ranhuras/aberturas para conexões de entrada e saída=Sim *Gabinete: 3 ou 4 Baias (internas e externas) *USB Frente: Sim *Áudio Frente: Sim *Cor: Preto Disco Rígido *Formato: 2,5 pol tipo SSD *Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) *Capacidade: 120GB *Performance: 120GB – 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação Memória *Memória RAM: 1x 8GB = 8 GB, DDR4 2400/2133 MHz Fonte *Padrão ATX 12V 2.2 *Potência combinada operacional de 250 W (real) *PFC ativo *Eficiência mínima de 82% *Frequência de entrada de 47/63 Hz *Fator de correção de energia de 99% típico *Proteção contra curto-circuito *Conector principal ATX de 24 pinos *Quantidade de conectores IDE: 2 *Quantidade de conectores SATA: 3 *Entrada AC 100~240 V AC automático *Certificação: 80 plus bronze *Dimensão (LxAxP): 150 x 86 x 140 mm Teclado e Mouse *Formato: ABNT2 *Conexão: USB *Mouse: Ótico			

	*Rolagem: Sim *Conexão: USB Acessórios * Cabos *Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador *Manuais dos equipamentos e periféricos			
2	**Monitor** *Tela em LED *Tamanho da tela de 19,5” ou 20” *Formato da tela: WideScreen *Brilho: 200 cd/m2 *Contraste DCR: 5M:1 *Suporte de cores: maior que 16 milhões *Tempo de resposta mínimo: 5ms *Resolução máxima: 1366x768. *Ângulo de visão: 90°/65° *Conector de vídeo: VGA (D-SUB) *Alimentação de energia: bivolt *Consumo de energia: máximo de 20 W	04	400,00	1.600,00
3	**NoBreak** *Número de Tomadas: 4 *Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136 *Potência em KVA: 600 VA *Aplicação Comercial: CPU / Monitor / Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta / Scanner / Periféricos / Ponto-de-venda / Sistemas / Roteador / Câmera / Instrumentos musicais / Home Theater / LCD / DVD Player / Equipamento de som / Voip / Recarregadores / Games *Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash *Cor: Preto *DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica *Regulação Online: Sim *Autoteste: Sim *Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak *Botão Liga/desliga: Temporizado com função Mute *Porta fusível externo: Com unidade reserva *Pacote Alerta: Monitoramento Remoto de Ambientes, Alarme Anti-intrusão, Net Torpedo, PC Remoto, Vídeo ao Vivo via celular e Localizador GPS via celular. *Voltagem: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 110V~ Dimensões (A x L x P): 18,6 x 11 x 33,3 cm Peso Aproximado: 7,3 Kg Conteúdo da Embalagem: Manual de instruções, Fusivel reserva e Pacote de serviços do Alerta 24 horas Garantia: 1 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90	06	300,00	1.800,00

	dias após a compra) Selo INMETRO: Sim Tipo de Selo INMETRO: Segurança Compulsório			
			TOTAL	**12.000,00**

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da SUPRESSÃO do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), passando o valor global do Contrato, a ser de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação: 00001 – 02.01.00.1.101.4.4.90.52.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara – Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 019/2018.

São Simão, 21 de dezembro de 2018.

Altamir Moutinho de Queiroz
Gestor da Câmara Municipal de São Simão
CONTRATANTE

Kássio de Paula Gomes
Rep. **MOREIRA SILVA E PAULA LTDA - ME**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____